



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 514/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº058/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº058/2009 - PMU, objetivando a aquisição de materiais de papelaria, esportivos, armarinhos e aviamentos, para atender as Unidades de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**, para os lotes 01 e 02, **ALEXANDRE PÊSCA & ESPORTE LTDA.**, para o lote 03 e **JOSÉ MARTINS CARDOSO**, para o lote 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

PUBLICADO NO UAUARANA ILUSTRADO
DE 30 / abril / 20 09
DE N.º 8567
UAUARAMA, 30 / abril / 20 09
Ellen Paula P. Neves-Toro
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE ECONOMIA